



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

CONTRATO

Convite de Preço nº 0003/2017

Processo nº 2003/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE CRISTAIS PAULISTA-SP E ROBERTA TASSO ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS LTDA.

Contrato nº0017/2017

O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, sediada na Avenida Antônio Prado, 2720, centro, neste representado por sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e **Roberta Tasso Esterilização de Animais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.001.355/0001-02, com Inscrição Estadual sob nº Isenta, com sede na Rua Homero Pacheco Alves, nº 2128, Bairro Centro, na cidade de Franca, CEP: 14.400-010, com telefone (16) 3403-6036, 99973-5050, 99127-7018 e email. robertatasso@hotmail.com neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. Roberta Carvalho da Silva Tasso, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado na licitação por Convite de Preço nº 0003/2017 de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato de Contratação de Empresa para a Castração de Cães e Gatos, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo e do Edital, objeto do Convite de Preço nº 0003/2017, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor de Agropecuária da Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido parcelas conforme requisição, Edital obedecendo suas fases e prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os Serviços objeto deste Convite de Preço serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente o Sr. Gerson Rubens Rocha portador do RG11.348.395, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do serviço fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor unitário por animal de R\$130,00 (Cento e Trinta reais) e valor global de R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até **06 de Junho de 2018** ou até a aquisição total dos serviços.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: A) Secretaria de: Agropecuária e Meio Ambiente Responsável: Agropecuária e Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 206060021.2021 Natureza:3.3.90.30 Ficha:17 saldo R\$123.809,51.

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 0003/2017, na modalidade licitatória Convite de Preço, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Segunda: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Cristais Paulista, 06 de Junho de 2017.

O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
Prefeita Municipal

ROBERTA TASSO ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gerson Rubens Rocha

RG:

Nome: Silvio Donizete Lorenço

RG: